



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 11569/25
	AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL		
Indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER, a necessidade urgente de 250 metros de asfaltamento em mão dupla na continuidade da pavimentação da RO 496, no Distrito do Novo Plano Município de Chupinguaia/RO. A Deputada que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII c/c o artigo 188, ambos do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER, a necessidade urgente de 250 metros de asfaltamento em mão dupla na continuidade da pavimentação da RO 496, no Distrito do Novo Plano Município de Chupinguaia/RO. Porto Velho/RO, 27 de fevereiro de 2025.  ROSANGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
	AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL		
J U S T I F I C A T I V A A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia-DER, a necessidade urgente de 250 metros de asfaltamento em mão dupla na continuidade da pavimentação da RO 496, no Distrito do Novo Plano Município de Chupinguaia/RO. Essa pavimentação é de suma importância, pois sua conclusão é fundamental para o término do perímetro do Distrito, assegurando melhores condições de tráfego e segurança para todos os moradores e visitantes. A RO-496 é uma via essencial para a mobilidade local, sendo responsável pelo escoamento da produção agropecuária e pelo transporte de moradores e trabalhadores da região. No entanto, o trecho mencionado ainda se encontra sem asfalto, o que compromete a segurança e a fluidez do tráfego, principalmente em períodos chuvosos, quando a estrada se torna de difícil acesso, aumentando os riscos de acidentes e prejuízos econômicos. Além disso, a pavimentação desse segmento proporcionará: • Melhoria na infraestrutura viária, garantindo maior conforto e segurança para os usuários; • Facilidade no transporte escolar e de emergência, evitando transtornos em situações críticas; • Fortalecimento da economia local, reduzindo custos logísticos e impulsionando o comércio e a agropecuária; • Redução da poeira e lama, melhorando a qualidade de vida da população residente nas proximidades.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL			
Certos de contar com a elevada compreensão de Vossa Excelência e, conseqüentemente, com o pronto atendimento desta solicitação, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.  ROSANGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil			